



PORTARIA Nº 020/2019 de 31 de janeiro de 2019

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusleide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Maria Fabia Antunes Silva, mat. 35-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, foi admitida em 16 de outubro de 1996, contando portanto com mais de 20 (vinte) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, que a servidora gozou licença prêmio no período de 01 de março a 01 de agosto de 2013, referente ao primeiro decênio, e que o segundo decênio foi usufruído, nos períodos de 01 de fevereiro a 01 de abril de 2017 e 07 de fevereiro a 07 de maio de 2018, restando apenas um mês para gozo;

CONSIDERANDO, que a referida servidora solicitou licença prêmio no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 007/2018 que trata sobre a concessão de licença prêmio no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder a servidora **Maria Fabia Antunes Silva, mat. 35-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, o direito de Licença Prêmio referente ao 2º (segundo) decênio, com gozo no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019, perfazendo um total de seis meses, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 04 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA